



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

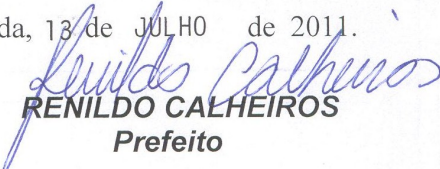
LEI nº 5733 /2011

Denomina de **Rua Professor EDUARDO DE LIMA**, o atual logradouro que se localiza perpendicular aos nºs 1270-A a 1260, da Rua Belo Horizonte, no bairro de Rio Doce, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 13 de JULHO de 2011.

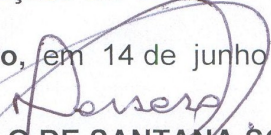

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de Rua Professor **EDUARDO DE LIMA**, o atual logradouro que se localiza perpendicular aos nºs 1270-A a 1260, da Rua Belo Horizonte, no bairro de Rio Doce, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

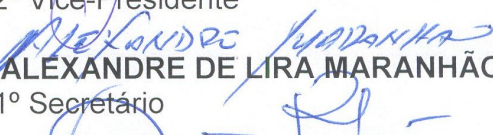
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de junho de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário

gb